



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 338/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

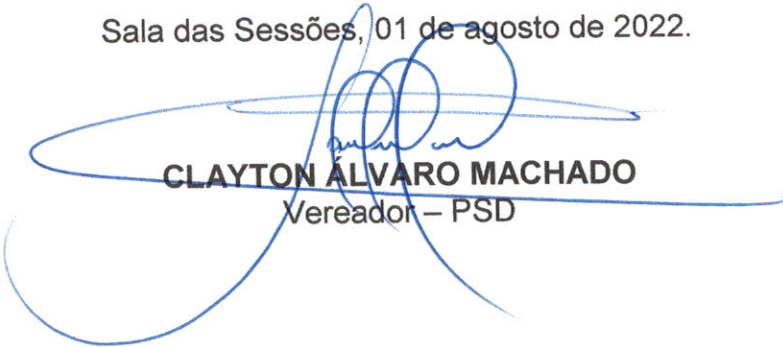
Indica ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, incluir dentro do plano diretor do município uma exceção de desmembramento de lotes de até 125m² em loteamento já regularizados e implantados.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, que o plano diretor do município conceda autorização excepcional para desmembramento conforme medida supramencionada em loteamento já regularizado e implantado (consolidação com mais de 80% dos lotes já construídos).

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador – PSD